

**PORTARIA CRCPA N.º 165 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DA  
VIII CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE EM  
BELÉM / PA.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ,**  
no uso de suas atribuições legais que e regimentais;

**CONSIDERANDO** a realização deste evento como uma excelente oportunidade para a congregação das entidades contábeis deste Estado, voltadas para os mesmos objetivos: o crescimento e a valorização da profissão contábil;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de propiciar a melhoria das ações voltadas à organização e realização do referido evento, permitindo uma maior eficácia no processo decisório;

**CONSIDERANDO** que referido evento é destinado aos profissionais da Contabilidade, competindo às entidades representativas da Classe no Pará a definição dos temas a serem inseridos na programação respectiva, assim como a escolha de palestrantes e convidados, como forma de atingir a todos os segmentos da profissão;

**CONSIDERANDO** as demandas organizacionais da VIII Convenção de Contabilidade, que será realizada em Belém, no Estado do Pará se enquadra dentro do conceito de educação continuada, oferecida aos profissionais contábeis deste Estado;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora da VIII Convenção de Contabilidade em Belém, a ser realizado no período de 12 a 14/12/2019:

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes integrantes: **CARLOS AUGUSTO FROTA SODRÉ; MARIA VIEIRA DOS SANTOS; EDVALDO MOURA DO NASCIMENTO FILHO E RODRIGO SILVA CAVALCANTE**, sob a coordenação do último.

Art. 3º - Esta Portaria revoga a Portaria CRCPA nº 124 de 03 de setembro de 2019.

Art. 4º - Dê-se Ciência, registre e cumpra-se.

**Contadora Ticiane Lima dos Santos**  
Presidente do CRCPA